ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas. Havendo quórum legal e já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, realizou uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, o momento foi destinado para a leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo, bem como do Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de junho do corrente ano. Momento em que o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, solicitou a dispensa da leitura do referido Balancete e do Projeto de Lei nº 045/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, foram apresentados: Ofício nº 495/2021/PJ/Pedra Preta, de autoria da Promotora de Justiça da Comarca de Pedra Preta, Sua Excelência Senhora Nathália Moreno Pereira, à Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, encaminhando documentos e solicitando informações referentes à vagas reprimidas nas creches municipais; Ofício nº 644/2021/PJ/Pedra Preta, de autoria da Promotora de Justiça da Comarca de Pedra Preta, Sua Excelência Senhora Nathália Moreno Pereira, à Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, encaminhando Procedimento Administrativo SIMP nº 000833-072/2021 referente à Notícia de Fato de possível realização de despesa, operações financeiras ou concessão de benefício fiscal pela Secretária Municipal de Saúde de Pedra Preta; Ofício nº 654/2021/PJ/Pedra Preta, de autoria da Promotora de Justiça da Comarca de Pedra Preta, Sua Excelência Senhora Nathália Moreno Pereira, à Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, reiterando o Ofício nº 495/2021/PJ/Pedra Preta e solicitando resposta no prazo de cinco dias; Ofício nº 81/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, à Sua Excelência Senhora Nathália Moreno Pereira, Promotora de Justiça da Comarca de Pedra Preta, encaminhando resposta ao Ofício nº 654/2021/PJ/Pedra Preta; e Ofício nº 122/2021/DC de autoria do Contador da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Senhor Ricardo de Oliveira, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal, referente ao mês de junho do corrente ano. Não havendo mais correspondências, a Presidente informou que os Balancetes dos Poderes Executivo e Legislativo do mês de junho do corrente ano se encontrava a disposição na Secretaria de finanças da Câmara Municipal. A seguir, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, requereu a inclusão da Moção de Pesar nº 7/2021, de sua autoria, na pauta da ordem do dia, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Secretário da Mesa efetuou a leitura da referida Moção de Pesar. Em continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que apresentasse o Requerimento de autoria do Ex-Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, requerendo que às Contas Anuais de governo do Executivo Municipal do exercício de dois mil e dezessete fossem retiradas da pauta de deliberações da presente reunião, considerando que o interessado havia impetrado embargos de decisão junto ao Tribunal de Contas do Estado, que não havia sido julgado o mérito, bem como do Ofício nº 83/2021/CMPP/GP e do

Ofício Circular nº 10/2021/CMPP/GP, expedido pela Presidência deste Poder Legislativo, referente à retirada das mencionadas Contas Anuais da pauta da presente reunião, por não ter havido o transito em julgado do Embargo de Decisão das referidas contas na Corte de Contas de Mato Grosso. Assim sendo, a Presidente declarou retirada da pauta de deliberações da presente reunião o julgamento das contas anuais de governo do exercício de dois mil e dezessete. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e, conforme o livro de registro para uso da palavra, fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Klebis Marciano Rocha dos Santos, Clayton Cleze Neres Ferreira, Lenildo Augusto da Silva, Samuel de Melo Freitas. Não havendo mais oradores, o Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da suspensão da reunião por quinze minutos, conforme disposição regimental, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Secretário da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e sequência da presente Reunião, constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência deu sequência à presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, pela ordem, foram submetidas à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovadas por unanimidade, a Ata da Décima Reunião Ordinária, realizada no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um e a Ata da Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia treze de julho de dois mil e vinte e um. Votadas as Atas, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nestas. Em continuidade às deliberações, a Moção de Pesar nº 7/2021, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, em homenagem póstuma à Senhora Cely Maia Rodrigues Melo, foi submetida à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na Explicação Pessoal e, conforme o livro de registros, fez uso da palavra os Senhores Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Hélio de Farias e Klebis Marciano Rocha dos Santos. Não havendo mais oradores e nada mais a tratar, a Presidência informou que nenhum popular se inscreveu para o uso da tribuna na oportunidade, declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – João *Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereador – *Lenildo Augusto da Silva* –

Vereadora – Rosemeire *de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –